



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 038
DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O
CARGO DE COORDENADORA DO
NASF E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora CANDIDA PRICYLIA DOS SANTOS ANDRADE VIEIRA, portadora do RG de nº 1.465.746, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.364.445-82, do cargo em comissão de COORDENADORA DO NASF, símbolo CCE-05, deste Município. .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 04 de setembro de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita